

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

EDITAL Nº 06 UEMANET/UEMA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO DOCENTES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, por intermédio do seu Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANet, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 19.04.2017 a 03.05.2017 as inscrições para a seleção de profissionais para atuarem como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC, no âmbito da Bolsa Formação, na modalidade a distância, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/11, na Portaria/MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015 e na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de Professor Bolsista nos cursos, na modalidade a distância, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa Formação, a serem ofertados pela UEMA, através do UEMANet, com permanência vinculada até o prazo de vigência das pactuações de cursos programados para o ano de 2017, podendo ser prorrogado em função das pactuações do PRONATEC para o ano de 2018.

1.2 Poderão participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer a função de Professor Bolsista, profissionais que atendam aos perfis básicos de formação da disciplina/área de conhecimento, descritos no ANEXO I.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Professor, que:

2.1.1 Atendam ao requisito mínimo exigido no **Quadro de Vagas, ANEXO I;**



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

2.1.2 No caso de servidor da rede pública, que tenha autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição a qual é vinculado;

2.1.3 Tenha disponibilidade de participar presencialmente de capacitações em dia e horário a serem definidos pela Coordenação do Programa;

2.1.4 Esteja em dia com as obrigações eleitorais e, no caso dos candidatos do sexo masculino, também militares;

2.1.5 Saiba utilizar computadores com sistema operacional Windows, processador de texto, programas de apresentação e planilhas eletrônicas, internet e correio eletrônico por webmail;

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011;

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC, na UEMA, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei n.º 12.513/2011. O início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

3.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de Cursos da Bolsa Formação do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei n.º 12.513/11.

3.3.1 A carga horária semanal de dedicação ao Programa para bolsista servidor público federal, estadual ou municipal ficará limitada a um máximo de 16 horas semanais.

3.3.2 No caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Órgão e da Chefia Imediata à qual o servidor for vinculado. A carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderá

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei n.º12.513, de 26 de outubro de 2011.

3.3.3 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme art. 1, §3º da Lei 11.273/06.

3.4 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho:

PROFESSOR FORMADOR/AUTOR
R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora/aula

3.5 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.6 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao Professor Bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade, após a conclusão integral das atividades relativas à disciplina/área do conhecimento que se propôs a ministrar.

3.7 Os profissionais que exercerão a função de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições:

- a) Elaborar Caderno de Estudo (quando necessário), planejar as aulas e produzir atividades didático-pedagógicas para os beneficiários da Bolsa-Formação PRONATEC;
- b) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;
- c) Propiciar momentos de aprendizagem e debates com os estudantes;
- d) Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;
- e) Participar dos encontros, oficinas, reuniões e Formação Continuada, promovidos pela Coordenação do Curso;



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

- f) Capacitar os Professores Mediadores, Presenciais e a Distância, nas disciplinas do curso;
- g) Analisar o processo de aproveitamento de disciplina do curso, requerida pelo aluno;
- h) Acessar e interagir diariamente nas salas de Formação e do Curso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.8 A carga horária e a distribuição de disciplinas de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de **19 de abril a 03 de maio de 2017**.

4.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição (ANEXO II)**, que deverá estar acompanhada do *Curriculum* e das cópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), da cópia de certidão de quitação eleitoral ou cópia de comprovante de última votação, da cópia do comprovante de residência e das cópias dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, bem como autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição a qual é vinculado, no caso de servidor da rede pública, conforme perfil previsto no **ANEXO I**, para o desempenho das respectivas atribuições, de experiência profissional e capacidade técnica na área que pretende atuar e de cursos de capacitação correlacionados à disciplina/área de conhecimento. Os documentos deverão ser entregues no prédio do Núcleo para Tecnologias para Educação – UEMANet, localizado no Campus Paulo VI, Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Bairro Tirirical.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, o perfil dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos, segundo pontuação a seguir, realizada pela comissão local nomeada pela Coordenação Geral do UEMANet, com caráter eliminatório e classificatório, de acordo com os seguintes critérios:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Especialização Finalizada	2,5	05
b. Mestrado Finalizado	15	15
c. Doutorado Finalizado	20	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência profissional docente na Educação Básica, Profissional ou Superior.	1,0 ponto por ano letivo	05
f. Experiência profissional docente em Educação a Distância.	2,0 pontos por semestre letivo	10
g. Experiência profissional docente na Universidade Estadual do Maranhão.	3,0 pontos por semestre letivo	15

(*) Os títulos referentes às letras “a”, “b” e “c” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.393/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

(**) A documentação comprobatória referente às letras “e”, “f” e “g” somente serão válidas mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão/declaração, contrato de trabalho.

(***) A experiência profissional a que se referem os itens “e”, “f” e “g” trata-se de experiência docente como Professor Formador e/ou Autor.

6.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme a necessidade de ofertas de cursos pelo PRONATEC;

6.3 Para a contratação será considerada a oferta de turmas e compatibilidade de horários das atividades do Programa.

6.4 A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do PRONATEC na UEMA, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos.



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

6.5 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PRONATEC poderão ser feitas novas convocações, obedecendo rigorosamente à lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- I. Maior idade
- II. Maior tempo de experiência profissional docente em cursos na modalidade a distância;
- III. Maior titulação acadêmica na área da disciplina/área de conhecimento em que pretende lecionar.

9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
19.04 a 03.05.2017	Inscrições
23.05.2017	Divulgação do resultado preliminar
24.05.2017	Recursos
26.06.2017	Divulgação do resultado definitivo
01.06 a 03.06.2017	Formação Presencial

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado deste Processo de Seleção Pública Simplificada será divulgado no endereço eletrônico <http://www.umanet.uema.br>

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

11.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios estabelecidos pela



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

Coordenação Geral do Programa para o qual o candidato foi selecionado, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04/12.

11.2 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo conforme cronograma no item 09.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no endereço assjur.uemanet@gmail.com, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

12.3 O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

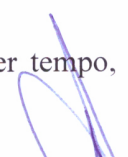
13.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

13.2 A função de Professor-Bolsista PRONATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

13.3 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos técnicos programados para o ano de 2017 pela Coordenação Geral PRONATEC, podendo ser prorrogado até as pactuações de cursos para o ano de 2018.

13.4 O prazo de duração das atividades do Professor Bolsista está condicionado às pactuações de cursos técnicos programados para o ano de 2017, podendo ser prorrogado até as pactuações de cursos para o ano de 2018 pela Coordenação Geral do PRONATEC.

13.5 Pode haver o desligamento do Professor Bolsista do PRONATEC a qualquer tempo, mediante solicitação ou interesse institucional.



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do UEMANet, em conjunto com a Coordenação Geral do PRONATEC na UEMA.

São Luís, 19 de abril de 2017.



Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

Coordenadora Geral do UEMANET

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

ANEXO I – DAS VAGAS PARA PROFESSOR

- Vaga Disciplina Núcleo comum

PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS
Graduação em Administração e/ ou Economia	1
Administração de Empresas com Especialização em Gestão de Qualidade	1

- Vagas por curso

CURSO TÉCNICO EM JOGOS DIGITAIS

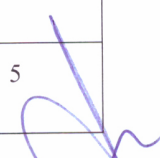
PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Graduação em Engenharia: Elétrica/Computação; Ciências da Computação; Sistemas de Informação; Desenvolvimento de Sistemas e Desenvolvimento de Jogos Digitais	5 vagas	5

CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES

PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Graduação em Engenharia: Elétrica/computação; Ciências da computação, Sistemas de Informação e Desenvolvimento de Sistemas.	5 vagas	5

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Graduação em Desenho em Industrial	1	-
Graduação em enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho, Especialista em Medicina do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Médico do Trabalho e Bacharel em Saúde Pública	1	-
Graduação em Psicologia com especialização em Gestão de Recursos Humanos	1	-
Graduação em Engenharia com pós-graduação em Engenharia de Segurança no Trabalho	2	5



Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Graduação em Administração, acrescido de pós-graduação em Logística. Graduação em Engenharia da Produção, acrescido de pós-graduação em Logística.	3	5
Graduação em Administração com ênfase em Recursos Humanos; Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos.	1	-
Graduação em Administração com ênfase em Tecnologia da Informação; Licenciatura em Matemática; Bacharelado em Estatística com ênfase em Informática; Superior em área afim com a informática ou Processamento de Dados.	1	-

CURSO TÉCNICO EM METEOROLOGIA

PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Bacharel, Mestre ou Doutor em Meteorologia.	3	5
Graduados em Meteorologia; Agronomia; Geografia; Física, Biologia; Ciências Aquáticas; Eng. Elétrica, Eng. Civil e/ ou Mecânica	1	-
Bacharel, Mestre ou Doutor em Meteorologia; Graduação em Ciências aquáticas	1	-

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

PERFIL DOCENTE	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
Curso superior em segurança do trabalho e/ ou graduação em áreas afins com especialização em segurança do trabalho.	1	-
Graduação em: Engenharia (Mecânica, ou Mecatrônica, ou Aeronáutica, ou Elétrica, ou de Controle e Automação), - Tecnologia em: Automação Industrial, ou Sistemas Automotivos e Licenciatura em mecânica	4	5

Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
Núcleo de Tecnologias para a Educação – UEMANET

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

EDITAL Nº06, DE 19 DE ABRIL DE 2017 UEMAnet/UEMA

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO DOCENTES NOS
CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO –
PRONATEC, NO ÂMBITO DA BOLSA FORMAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

CURSO: _____

<p>1 DADOS PESSOAIS</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Data de nascimento: _____</p> <p>Nacionalidade: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>Identidade (RG): _____</p> <p>Telefone residencial: () _____</p> <p>Telefone Celular: () _____</p> <p>E-mail: _____</p> <p>Nome da mãe: _____</p>
<p>2 DADOS PROFISSIONAIS</p> <p>Cargo/Função: _____</p> <p>Carga Horária de trabalho: _____ h semanais;</p> <p>Local de Trabalho: _____</p>
<p>3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</p> <p>Graduado em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Pós-Graduado em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Mais informações: _____</p>

